

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para contratação dos serviços de dedetização e descupinização para a sede do Conselho Regional de Psicologia. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico – Dedetização e Descupinização**, através do e-mail: [compras@crp03.org.br](mailto:compras@crp03.org.br) até o dia 14/04/2023.



**CRP- 03/10974**

Catiana Nogueira dos Santos

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

---

#### **Salvador - Sede**

Rua Professor Aristides Novis, 27,  
Federação, CEP 40210-630

**Telefones:** (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·  
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

---

#### **Feira de Santana - Subsede**

Avenida Senhor dos Passos, 935,  
Centro, Centro Comercial Carmac,  
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

**Telefones:** (75) 3024-8714

---

#### **Vitória da Conquista - Subsede**

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,  
Centro, Edifício Conquista Center,  
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

**Telefones:** (77) 3422-5820

---

#### **Itabuna - Escritório de Apoio**

Avenida Princesa Isabel, Edifício  
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,  
São Caetano, CEP 45607-288

**Telefones:** (73) 3198-9029

---

## **PROJETO BÁSICO**

### **DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**

#### **1. JUSTIFICATIVA:**

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia, através de prestação de serviços especializados, com duas aplicações ao ano.

Os serviços consistem no controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e cupins e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos.

#### **2. OBJETIVO GERAL:**

Controle da população de insetos e roedores em diversas áreas, sendo áreas internas e externas pertencentes ao Conselho Regional de Psicologia.

#### **3. DEMAIS ASPECTOS DO SERVIÇO:**

O serviço deverá ser prestado na Sede do CRP03, com aplicação de substâncias controladas e aprovadas pela vigilância sanitária específica para este fim. A aplicação deverá ser realizada na instituição vazia.

**4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua Professor Aristides Novis, Nº 27, Federação. Cep: 40210-630.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**Salvador - Sede**

Rua Professor Aristides Novis, 27,  
Federação, CEP 40210-630

**Telefones:** (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·  
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

---

**Feira de Santana - Subsede**

Avenida Senhor dos Passos, 935,  
Centro, Centro Comercial Carmac,  
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

**Telefones:** (75) 3024-8714

---

**Vitória da Conquista - Subsede**

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,  
Centro, Edifício Conquista Center,  
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

**Telefones:** (77) 3422-5820

---

**Itabuna - Escritório de Apoio**

Avenida Princesa Isabel, Edifício  
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,  
São Caetano, CEP 45607-288

**Telefones:** (73) 3198-9029

---

5.1 A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização e descupinização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências da sede de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução, sob sua inteira responsabilidade, observadas as diretrizes emanadas da contratante, no que se refere a horários e acesso às áreas em que serão efetivados.

5.2 Prestar o serviço na Sede do CRP03, com aplicação de substâncias controladas e aprovadas pela vigilância sanitária específica para este fim, a qual deverá ser realizada na instituição vazia.

5.3 Fornecer todos os materiais, equipamentos e acessórios que sejam necessários à realização dos serviços a serem executados, com observância das normas de segurança vigentes.

5.4 Disponibilizar pessoal qualificado, material, equipamentos e ferramentas necessários para execução do objeto contratado.

5.5 Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais e, ainda, por danos eventuais causados no local de execução dos serviços, bem como a terceiros, quando praticados, ainda que involuntariamente, por seus empregados, arcando com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.

5.6 Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

5.7 Todos os profissionais deverão estar devidamente treinados e habilitados e deverão apresentar-se, ao trabalho, munidos de todo o material necessário à execução dos serviços, inclusive com os equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos em lei, específicos para as atividades que serão realizadas, utilizando roupas adequadas ao ambiente e aos serviços.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, o CONTRATANTE obriga-se:

a) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços, objeto deste contrato, através de seus fiscais;

b) Efetuar os pagamentos, desde que haja cumprimento da prestação dos serviços.

### Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,  
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·  
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

### Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,  
Centro, Centro Comercial Carmac,  
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

### Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,  
Centro, Edifício Conquista Center,  
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

### Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício  
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,  
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Contratante através de boleto bancário emitido pela/s Contratada/s, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do serviço, do recebimento o recebimento da Nota Fiscal e Certificado de conclusão.

Salvador 30 de março de 2023

Catiana Nogueira dos Santos  
Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

---

### Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,  
Federação, CEP 40210-630

**Telefones:** (71) 3019-9208 · 3019-9209 ·  
3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

---

### Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,  
Centro, Centro Comercial Carmac,  
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

**Telefones:** (75) 3024-8714

---

### Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,  
Centro, Edifício Conquista Center,  
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

**Telefones:** (77) 3422-5820

---

### Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício  
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,  
São Caetano, CEP 45607-288

**Telefones:** (73) 3198-9029

---